



INDICAÇÃO Nº 395/2025

Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras,

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições regimentais previstas no art. 96, em especial as definidas no art. 109, ambos do Regimento Interno (RI), solicitam que seja submetida a presente INDICAÇÃO à apreciação do Colendo Plenário e posterior envio ao Excelentíssimo Senhor ALAN DOUGLAS DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, **INDICANDO-LHE: QUE SEJA FEITO UM PONTO DE APOIO COM COBERTURA PARA OS ENTREGADORES DE APPLICATIVO NA PRAÇA DA CATEDRAL.**

JUSTIFICAÇÃO

Nosso Município conta atualmente com um grande número de entregadores de aplicativo e motoboys em geral, muitas empresas cada vez mais investindo nestes serviços de entrega, e o ponto seria um grande auxílio para esta classe, um ponto coberto para refúgio contra o sol e chuva e também equipado com tomadas para carga dos celulares.

PLENÁRIO VEREADOR DOMINGOS GOMES HOLANDA, EM 19 DE MAIO DE 2025.

ARNALDO GOMES DE SOUSA
Vereador Autor (PDT)